

DECRETO N.º 1928/21 de 17/05/2021.

Ratifica o Decreto nº 1923/21 de 05/05/2021 e dá outras providencias.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 7º do Decreto nº 1923/21 de 05/05/2021 que declara **Situação de Emergência** em todo território do município passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 7º - O presente decreto vigorará por 180 (cento e oitenta) dias”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 17 de Maio de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal